

PORTARIA N. 110, DE 11 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão do PAD 01/2025 e dá outras providências.

PAULO VICENTE NUNES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 02/2025, instaurado por meio da Portaria n. 38/2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de maio 2025.

PAULO VICENTE NUNES
Diretor do SAAE

Publique-se e Cumpre-se

saae
Lucas do Rio Verde-MT